

RESOLUÇÃO Nº 022/2003

“**CRIA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, ANTONIO JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º – Fica criada na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, a Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal, vinculada à Presidência.

Art. 2.º - Ficam criadas a vaga e o cargo em comissão de Assessor de Comunicação.

Art. 3.º - São atribuições do Assessor de Comunicação:

I – Divulgar os Atos Oficiais do Poder Legislativo;

II – Organizar e arquivar recortes de jornal e revistas relativos as ações do Poder Legislativo;

III – Controlar as divulgações na Imprensa em geral;

IV – Outras atividades relacionadas a divulgação, que lhe for atribuída.

V – Auxiliar às Sessões Legislativas;

Art. 4.º - O ocupante do cargo de Assessor de Comunicação deverá possuir o Ensino Médio e experiência na área específica.

Art. 5.º - O cargo de que trata esta Resolução serão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6.º - A remuneração do cargo ora criado será fixado no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo Único - A remuneração de que trata este Artigo será reajustada através de Resolução da Presidência, na mesma época e no mesmo percentual dos servidores municipais.

Art. 7.º - As despesas desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 8.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, EM 12 DE AGOSTO DE 2003.

ANEXO - I

RESOLUÇÃO Nº 012/2003

CARGO COMISSIONADO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 250,00	R\$ 350,00	R\$ 600,00

Espigão do Oeste – RO., em 12 de agosto de 2003.